



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LINK DE FIBRA ÓTICA ESCURA Nº 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**

**Processo nº: 23117.000508/2014-18**

**Inexigibilidade nº:002/2014**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora Centro de Tecnologia da Informação - CTI, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, Reitor, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**, estabelecida na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Antonio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade RG 6.029.200.414 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63, e por seu Analista de Negócios, o Sr. Ronés Ferreira de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 744.077.406-04 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 002/2014 de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000508/2014-18, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual de 01/04/2016 para 01/04/2017, e reajustar o valor mensal pelo IST/ANATEL acumulado entre março de 2015 e fevereiro de 2016, nos termos da justificativa anexada nas folhas 127 a 160 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL**

O valor mensal será reajusta para **R\$ 19.606,02 (dezenove mil seiscentos e seis reais e dois centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 235.272,24 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta dois reais e vinte quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108514  
Elemento de Despesa: 3390-39  
Fonte de Recursos: 0112  
Nota de Empenho nº: 2016NE800547-57





#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 01 de abril de 2016.

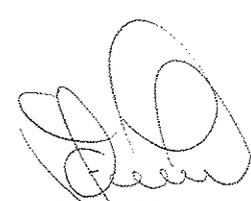
  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**ALGAR  
MULTIMÍDIA S/A**  
Sr. Antonio Carlos Allig  
Coordenador Regional

  
**ALGAR MULTIMÍDIA S/A**  
Sr. Ronés Ferreira de Rezende  
Analista de Negócios

#### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Humberto Peres de Oliveira  
**CPF:** 758.354.446-72

